



Ata de Julgamento Retificadora de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO"

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 9, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado.

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		março à dezembro de 2015
4. Nº de parcelas		9ª
5. Referência		Novembro
6. Valor recebido	R\$	R\$ 9.125,00
7. Valor Gasto	R\$	R\$9.125,00
8. Valor Devolvido	R\$	0
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 9.125,00 (Nove mil, cento vinte e cinco reais), conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12879/2014 vol 1 a 5. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Erisson Miranda Pessoa

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.